



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

**Processo Licitatório: 008/2023**

**Tomada de Preço: 001/2023**

Pelo presente instrumento **A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.429.133/0001-39, neste ato representada por seu presidente, **Sr. Sandro Moretti Alves de Lima**, brasileiro, casado, portador da C.I. MG-13.020.948 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 354.122.246-87, residente na Avenida Gorazil José da Silva, 202, Bairro Pedra Branca, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000 e a empresa **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 26.048.484/0001-32, com endereço na Avenida Dr. Carlos Soares, nº 237, SLJ 10, Centro, Visconde do Rio Branco/MG, CEP: 36.520-000, representada neste ato pelo Senhor Fernando Antonucci, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG M-3.498.337 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 564.874.366-15, residente e domiciliado na Praça Jorge Carone Filho, nº 345, Centro, Visconde do Rio Branco/MG, CEP: 36.520-000, denominada Contratada, resolvem firmar o primeiro termo aditivo ao contrato de nº 008/2023, em conformidade com o processo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1-CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1- O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo contratual do valor da obra que foi pactuada em **R\$ 498.564,58 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** e passará ao valor de **R\$ 548.607,39 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos)**, em decorrência de solicitação de pedido de acréscimo do objeto apresentado e deferido, conforme planilha orçamentária acostada nos autos, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

### **2-CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1-A celebração deste termo aditivo se dá em conformidade com as justificativas apresentadas no ofício nº 007/2024 em decorrência da necessidade de realizar os seguintes acréscimos, não contemplados no projeto apresentado no objeto do processo licitatório, quais sejam, Cintamento das paredes do corredor de entrada; Troca das telhas de fibrocimento por telhas metálicas; Demolição da laje da plataforma.

### **3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1- Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 21 de dezembro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

3.2- Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Guidoval/MG, 18 de março de 2024.

  
**Sandro Moretti Alves de Lima**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guidoival**

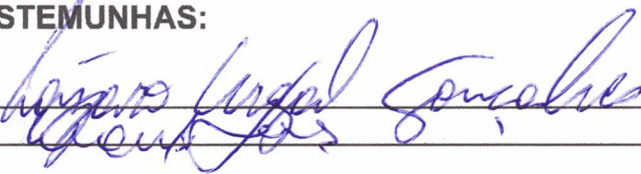
**Fernando Antonucci**  
**F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**

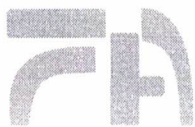
**Visto:**

---

**TESTEMUNHAS:**

1-  
2-

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Visconde do Rio Branco, 12 de março de 2024.

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL**

**REFERENTE: Primeiro Aditivo:**

- Cintamento das paredes do corredor de entrada;**
- Troca das telhas de fibrocimento por telhas metálicas;**
- Demolição da laje da plataforma.**

A Empresa **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **26.048.484/0001-32**, sediada Av. Dr. Carlos Soares, 237- Sobreloja 10- Centro- Visconde do Rio Branco MG- CEP 36.520-000, representada pelo Sr. **FERNANDO ANTONUCCI**, CPF 564.874.366-15, CREA-MG 58030/D, vencedora do certame licitatório Tomada de Preços 001/2023, PRC 008/2023, referente a **Reforma do prédio da Câmara Municipal de Guidoval**, vem INFORMAR, que ao iniciarmos os trabalhos, deparamos com alguns imprevistos relatados a seguir:

**1º) Cintamento para sustentação das paredes do corredor de entrada**

Ao demolir o piso do corredor de entrada para colocação das paredes divisórias, deparamos com a necessidade de colocação de uma cinta de apoio para aumentar a estabilidade e evitar deformações futuras uma vez que o piso não possuía.

**2º) Troca das telhas de fibrocimento por telhas metálicas;**

Foram detectadas após a retirada do forro que o telhado apresentava telhas deslocadas e vários pontos de apoio com perfurações. Como o forro anterior era de PVC, material inerte a água, não foram detectados esses problemas anteriormente. Haverá a necessidade de substituição das telhas de fibrocimento por metálicas que além de proporcionar uma maior proteção e leveza, apresenta maior segurança sobre o novo forro de gesso acartonado, que a priori, não suporta água.



**F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 26.048.484/0001-32**

**3º) Demolição da Laje**

Com a mudança do local da plataforma, houve a necessidade de demolir a laje de concreto armado.

Diante dos fatos, elaboramos a planilha de aditivo, que se encontra em anexo, discriminando todos os serviços separadamente à luz dos valores já praticados na planilha vencedora e na planilha referência de obras do Governo de Minas Gerais – SETOP, dos demais serviços.

Pedimos que estas questões sejam avaliadas pelos Senhores e nos colocamos ao dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

FERNANDO  
ANTONUCCI:56487436615

Assinado de forma digital por  
FERNANDO ANTONUCCI:56487436615  
Dados: 2024.03.12 08:18:40 -03'00'

---

**FERNANDO ANTONUCCI**

**CREA-MG 58.030/D**



TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO						BDI: 20,00%	
ITEM		DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
1		<b>CINTA PAREDE DO CORREDOR DE ENTRADA</b>					R\$ 8.573,48
1.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	4,85	R\$ 66,90	R\$ 80,28	R\$ 389,36
1.1.1		FÓRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	9,6	R\$ 59,56	R\$ 71,47	R\$ 686,13
1.2		CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	242	R\$ 11,89	R\$ 14,27	R\$ 3.452,86
1.2.1		FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	4,85	R\$ 695,04	R\$ 834,05	R\$ 4.045,13
1.3		<b>TELHADO</b>					R\$ 41.214,72
1.3.1	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	225	R\$ 23,90	R\$ 28,68	R\$ 6.453,00
1.4	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,43MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	225	R\$ 102,16	R\$ 122,59	R\$ 27.583,20
1.4.1	ED-48402	CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,2	R\$ 56,99	R\$ 68,39	R\$ 1.107,89
1.5	ED-50682	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	M	34	R\$ 28,79	R\$ 34,55	R\$ 1.174,63
1.5.1	COTAÇÃO	EXAUSTOR EÓLICO COMERCIAL COM CALHA INSTALADO	UND	6	R\$ 680,00	R\$ 816,00	R\$ 4.896,00
		<b>DEMOLIÇÃO DA LAJE DA PLATAFORMA</b>					R\$ 254,62
1.7.1	ED-48441	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	0,45	R\$ 471,52	R\$ 565,82	R\$ 254,62
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 50.042,8164</b>

VISCONDE DO RIO BRANCO, 12 DE MARÇO DE 2024.

FERNANDO  
ANTONUCCI:56487436615Assinado de forma digital por  
FERNANDO ANTONUCCI:56487436615  
Dados: 2024.03.12 08:25:37 -03'00'

FERNANDO ANTONUCCI CREA-MG 58030/D

## PARECER TÉCNICO 01

**Obra:** Reforma do prédio da Câmara Municipal de Guidoal

**Contrato:** 08/2023

**Processo administrativo:** 008/2023

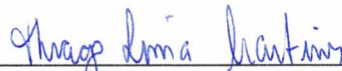
A empresa F A Construtora e Engenharia EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 26.048.484/0001-32, responsável pela execução das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal de Guidoal apresentou o ofício nº 007/2024 acompanhado de uma planilha financeira referenciada na Planilha SETOP, solicitando aditivo para execução de novos serviços necessários a continuidade da execução da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal.

No ofício, a empresa F A Construtora e Engenharia EIRELI-EPP solicitou um aditivo de R\$50.042,82 para execução dos seguintes itens:

- 1- Cintamento para sustentação das paredes do corredor de entrada;
- 2- Troca das telhas de fibrocimento por telhas metálicas;
- 3- Demolição da Laje.

Para os itens aditivados, a empresa apresentou justificativas coerentes e válidas.

Diante do exposto, considerando o melhor aproveitamento técnico e dos recursos a serem utilizados na obra de Reforma do prédio da Câmara Municipal de Guidoal, expresso parecer favorável às solicitações pleiteadas pela empresa.



---

Thiago Lima Martins  
Engenheiro Civil  
CREA-MG: 212.257/D